DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC55A22F1F8B993

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 352/2024 **PICOS (PI), 06 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE nº 008/2024**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **1803/2024**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21 e **Maria das Mercês de Sousa Silva**, **CPF nº 047.205.953-08** para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE nº 008/2024**, firmado com a empresa: **ABSF SERVICOS LTDA ME (IMPERIAL SERVICOS), CNPJ: 02.820.284/0001-98.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **José de Arimateia Sousa e Silva** (CPF nº 827.438.273-00) e **Thais Ibiapina dos Santos Dantes,** CPF nº 020.961.783-71, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:167C406D80BEBDA1

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 355/2024 **PICOS (PI), 07 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2148/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, CONFORME PROJETO BASE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Gabriela Moura Monteiro,** CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 001/2022, Concorrência nº 001/2022, firmado com a empresa **SOTEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **09.624.537/0001-05.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:030E73D86332B451

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL PROFESSOR FORMADOR MUNICIPAL

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

A prefeitura de Vera Mendes-PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como FORMADOR MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados(as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

Assim, diante da ausência de inscritos no prazo inicial do cronograma do edital para FORMADOR MUNICIPAL, fazemos a prorrogação deste passando o item 10.1 ter a seguinte redação

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. As datas previstas deste processo de seleção estão dispostos no cronograma de execução a seguir:

Inscrição e envio de documentos	07/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2024
Período para interposição de recurso da Etapa 1	**10/05/2024**
Análise e devolutiva dos pedidos de recurso	**13/05/2024**
Divulgação do resultado final da Etapa 1	**13/05/2024**
Agendamento das entrevistas	**14/05/2024**
Etapa 2: Entrevistas por competências	**15/05/2024**
Envio dos nomes, pela Comissão de Seleção, dos selecionados pelas Secretarias Municipais de Educação à SEDUC	**17/05/2024**
Convocação para assinatura do termo de compromisso	**17/05/2024**

Vera Mendes/PI, 3 de maio de 2024.

VALENTIM DANIEL MARTINS
Secretário Municipal de Educação.